

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.288.413-0

DATA: 21/01/2026

PARECER CEE/CES n.º 26/2026

APROVADO EM 17/03/2026

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Jornalismo – Bacharelado, ofertado pela UEL.

RELATORA: FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 27/07/2026 a 26/07/2030. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício SETI-CES-GS n.º 156/2026 (fl. 180), de 02/03/2026 e Informação Técnica n.º 08/2026-CEPE/Seti (fls. 178 e 179), ambos de 02/03/2026 encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Jornalismo – Bacharelado, ofertado pela UEL, mediante Ofício n.º 531/2025 – R/UEL, de 17/11/2025. (fl. 02)

A Universidade Estadual de Londrina (UEL), com a estrutura administrativa sediada em Londrina, na Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, Km 380, *Campus* Universitário, foi criada pelo Decreto Estadual n.º 18.110, de 28/01/1970. O reconhecimento ocorreu mediante Decreto Federal n.º 69.324 de 07/10/1971, sendo transformada em Autarquia pela Lei Estadual n.º 9.663, de 16/07/1991. A instituição foi recredenciada por meio do Decreto Estadual n.º 4224, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/2020, republicado no Diário Oficial n.º 10654, de 24/03/2020, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR n.º 40/2020, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, de 12/03/2020 a 11/03/2030.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.288.413-0

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes documentos:

a) Decreto Federal:

– reconhecimento: n.º 83.656, DOU de 29/06/1979.

b) Portaria Seti:

– última renovação de reconhecimento: n.º 218/2020, DOE de 02/12/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 145/2020, de 11/11/2020, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 27/07/2021 a 26/07/2026, fl. 09.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Jornalismo – Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina.

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso obteve a nota 04 no Enade/2022, e o Conceito Preliminar de Curso (CPC/2022) – 03, conforme extrato à fl. 130, o qual será considerado por esta CES para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação externa *in loco*.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47 e 52, parágrafo único do artigo 55, e artigo 57 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.300 (três mil e trezentas) horas, 60 (sessenta) vagas anuais, sendo 30 (trinta) vagas por turno, turno matutino e noturno, sistema de matrícula por atividade acadêmica, período mínimo de integralização de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos, fl. 14.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.288.413-0

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às folhas 105 a 107, descreveu os Objetivos do Curso e o Perfil Profissional do Egresso, fls. 24-25. Apresentou, ainda, o *link* da autoavaliação institucional, à fl. 11.

O curso tem como coordenador o professor Ayoub Hanna Ayoub, graduado em Jornalismo, pela Faculdade Cásper Líbero (FCL-1979), mestre em Ciências Sociais, pela Universidade Estadual de Londrina (UEL-2006) e doutor em Geografia, pela Universidade Estadual de Londrina (UEL-2020), possui Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide). (fls. 10)

O quadro de docentes do turno matutino é constituído por 27 (vinte e sete) professores, sendo 22 (vinte e dois) doutores e 05 (cinco) mestres. Destes, 15 (quinze) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide) e 12 (doze) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-abaixo de 40). Do total de docentes, 12 (doze) possuem Contrato em Regime Especial (CRES). (fls. 119 a 123)

O quadro de docentes do turno noturno é constituído por 28 (vinte e oito) professores, sendo 22 (vinte e dois) doutores e 06 (seis) mestres. Destes, 15 (quinze) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide) e 13 (treze) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-abaixo de 40). Do total de docentes, 13 (treze) possuem Contrato em Regime Especial (CRES). (fls. 124 a 128)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, fl. 112 e 113:

Matutino

Ingresso (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)			Formação (Quantitativo de alunos efetivamente formados)					
Ingresso	Nº Alunos Remanescentes	Nº de Alunos	2020	2021	2022	2023	2024	Total
<=2017	4	19	9	4	0	1	0	14
2018		20	0	10	0	2	1	13
2019		20	0	0	3	1	0	4
2020		20	0	0	0	11	2	13
2021		20	0	0	0	0	14	14
TOTAL		103	9	14	3	15	17	58
MÉDIA RELAÇÃO INGRESSANTES/CONCLUINTES			56,31 %					

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.288.413-0

Noturno

Ingresso (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)			Formação (Quantitativo de alunos efetivamente formados)					
Ingresso	Nº Alunos Remanescentes	Nº de Alunos	2020	2021	2022	2023	2024	Total
<=2017	5	19	19	0	2	1	0	22
2018		20	0	14	3	0	0	17
2019		20	0	0	16	1	0	17
2020		20	0	0	0	9	3	12
2021		20	0	0	0	0	10	10
TOTAL		104	19	14	21	11	13	78
MÉDIA RELAÇÃO INGRESSANTES/CONCLUINTES			75,00 %					

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos, 2020 a 2024, conforme tabela acima, em relação aos ingressantes de ≤2017 a 2021, o índice médio de concluintes é de 56,31% (cinquenta e seis vírgula trinta e um por cento) para o matutino e de 75% (setenta e cinco por cento) para o noturno.

Por meio do Ofício n.º 14/2026-PROGRAD, a UEL apresentou as justificativas institucionais sobre a relação ingressantes/concluintes, fls. 114-118:

1. DIAGNÓSTICO E CAUSAS DA EVASÃO/RETENÇÃO

1.1. Perfil Socioeconômico e Jornada de Trabalho.

O Curso é ofertado nos períodos matutino e noturno. Uma parcela dos estudantes exerce atividade remunerada durante o dia para subsistência e contribuição com a renda familiar. Ainda há vários estudantes que já possuem outra graduação, ou mesmo atividades com certa estabilidade e trabalho em período integral. Esta situação interfere no tempo dedicado aos estudos extraclasse e gera incompatibilidade de horários, dificultando a permanência e a conclusão no tempo regular. Muitos estudantes possuem renda familiar reduzida, o que agrava a vulnerabilidade à evasão. Ocorre também que, independentemente da necessidade de renda, há uma demanda grande por realização de estágios não-obrigatórios, permitidos apenas a partir do terceiro ano, o que também é fator a ser considerado, pois muitos estudantes acabam por privilegiar as atividades/demandas dos estágios não-obrigatórios e, muitas vezes, não obtém desempenho suficiente para aprovação e conclusão das atividades obrigatórias.

1.2. Impactos da Pandemia de COVID-19.

O período pandêmico (2020-2021) e a implementação do Ensino Remoto Emergencial (ERE) trouxeram impactos duradouros. Houve trancamentos devido a dificuldades de adaptação ao formato remoto, falta de equipamentos adequados e questões de saúde mental. Além disso, a falta do convívio diário e das atividades práticas presenciais enfraqueceu o vínculo acadêmico nos anos anteriores, cujos reflexos ainda são sentidos nos índices atuais de conclusão. Nesse sentido, é possível constatar o impacto quando se analisa os dados do Curso de Jornalismo: há uma certa homogeneidade nos dados (no matutino e no noturno) das porcentagens de concluintes. O período noturno tem índices de 75 por cento. Há uma distorção evidente em relação aos ingressantes do ano de 2019 do matutino: apenas 4 concluintes. Comparando-se com os outros anos, com cerca de 13 – 14 concluintes, é possível afirmar que se trata de uma distorção muito pontual, que contribuiu para a baixa do índice.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.288.413-0

Em função da pandemia, muitos estudantes tiveram problemas financeiros em casa e solicitaram transferência para o noturno para poderem trabalhar. Para efeito de argumentação, se fosse possível estabelecer a MÉDIA DA RELAÇÃO INGRESSANTES/CONCLUINTEs do total do Curso de Jornalismo, se considerados os turnos, matutino e noturno somados, o resultado seria de 66 por cento.

1.4. Rotatividade Docente.

O curso enfrenta desafios oriundos da rotatividade inerente à contratação de docentes por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS). A falta de recomposição efetiva do quadro docente limita a continuidade de projetos de longo prazo e a orientação acadêmica, impactando a qualidade do ensino e a motivação discente.

2. AÇÕES ESTRATÉGICAS E MEDIDAS DE PERMANÊNCIA

2.1. Ações de Gestão e Currículo

Reformulação Pedagógica:

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o colegiado promoveram ampla reforma curricular, currículo este que entrou em vigor a partir de 2023.

Neste ano, portanto, completa-se a implantação na nova matriz, com o início do quarto ano. Não há mais turmas remanescentes do currículo anterior, apenas alguns estudantes.

Nessa reforma, realizamos adequações nos conteúdos e na Matriz Curricular, visando reduzir pré-requisitos excessivos (que travam o fluxo) e atualizações do curso frente às novas demandas do mercado (incluindo inovações tecnológicas) e da sociedade. Houve redução nas chamadas disciplinas teóricas e valorização das profissionalizantes, fator que leva os estudantes a se sentirem mais valorizados e próximos da realidade profissional desde o primeiro ano do curso. Além disso, houve aumento de 50% no número de vagas no curso, passando de 20 para 30 em cada período, com o total de 40 para 60 vagas.

Flexibilização: Houve mudança no perfil do curso, que passou a ter matrícula por atividade acadêmica, deixando o modelo anterior (seriado) que era mais rígido/engessado. Outra medida de flexibilização que visa ao favorecimento da conclusão do curso é a oferta de disciplinas em horários alternativos para auxiliar estudantes com reprovações/dependências a cumprirem as disciplinas faltantes.

2.2. Ações de Apoio ao Estudante

Apoio Psicopedagógico: Encaminhamento e incentivo aos estudantes com dificuldades de aprendizagem ou questões emocionais para atendimento no Núcleo de Acessibilidade (NAC) e no SEBEC (Serviço de Bem-Estar à Comunidade), incluindo suporte em saúde mental.

2.3. Ações de Incentivo Financeiro e Acadêmico

Bolsas e Projetos: Incentivo à participação em editais de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como em programas de formação complementar e de extensão. Estas iniciativas oferecem suporte financeiro (bolsas) crucial para a manutenção do estudante e fortalecem o vínculo com a profissão.

Estágios: Fortalecimento de parcerias com campos de estágio não obrigatório para ampliar a oferta de bolsas remuneradas.

2.4. Ações de Divulgação e Valorização do Curso

Visibilidade: Embora o curso de Jornalismo não tenha apresentado dificuldade para o preenchimento das vagas iniciais, há iniciativas de produção de materiais de divulgação e vídeos com egressos e docentes para redes sociais, visando atrair candidatos com maior afinidade vocacional. Outra iniciativa de divulgação e valorização do curso que o Curso de Jornalismo sempre teve uma participação muito importante é a Feira das Profissões.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.288.413-0

Eventos: Tem-se incentivado estudantes a participarem de eventos e a concorrerem a premiações para a exposição/divulgação de trabalhos realizados no âmbito do curso, em especial, os TCC. Além disso, tem-se promovido atividades/eventos entre os estudantes do curso dos diferentes anos para promover integração e demonstrar a aplicação prática dos conhecimentos.

2.5. Investimentos e Valorização do Curso

O Curso de Jornalismo precisa refletir o mundo do trabalho e a profissão de jornalista. A atividade jornalística é extremamente dependente de evolução tecnológica. Os equipamentos de Rádio e de Televisão, as máquinas de Fotojornalismo e os computadores são essenciais. E o Curso de Jornalismo sempre teve uma necessidade muito grande de investimentos em equipamentos e tecnologia. Recentemente, houve um grande investimento em equipamentos por parte do Governo do Estado do Paraná. Os equipamentos adquiridos (computadores, ilhas de edição, câmeras de vídeo e fotográficas) permitem a elaboração de produtos jornalísticos de qualidade e melhora significativa na qualidade das aulas.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, o Colegiado do Curso de Jornalismo reafirma seu compromisso em compreender as dificuldades e maximizar a relação concluintes/ingressantes. Entendemos que a evasão é um fenômeno multicausal e complexo, que exige ações conjuntas entre curso, departamento e instâncias superiores da Universidade.

Da análise da informação da IES, merece destaque a existência de relevantes ações realizadas pelo curso, o que certamente contribuirá para a elevação da taxa de concluintes.

A UEL informa, às fls. 34-35, que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Segue abaixo as tabelas e informações apresentados pela IES com a forma de atendimento à inserção da extensão no currículo do curso:

RESUMO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	
ATIVIDADE ACADÊMICA	CARGA HORÁRIA TOTAL
Disciplinas/ Módulos (obrigatórias)	2.580
Disciplinas / Módulos (optativas)	-----
Estágio ¹	200
TCC	120
AAC	70
AEX Indicadas	200
AEX Livres	130
TOTAL	3.300

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.288.413-0

9.3.1 Creditação Curricular

A Extensão Universitária no Curso de Jornalismo será integrada à Matriz Curricular com base na Resolução CEPE/CA n. 039/2021, Art. 4º, o PPC para o ano letivo de 2023, considerando a formação profissional e humanística e a valorização do eixo fundamental à universidade que mais dialoga com a comunidade externa, possibilitando aplicações com diferentes grupos sociais e realidades que ampliam as dimensões do conhecimento, transversalizados com experiências e práticas interseccionalizadas com classe, gênero, localização geo-política, raça, etnia, entre outras categorizações. Tais práticas mostram-se fundamentais para a formação do jornalista, na tríade ensino/pesquisa/extensão. As atividades extensionistas do curso de Jornalismo serão desenvolvidas parcialmente no turno do curso.

As Atividades Acadêmicas de Extensão (AEX), que serão incorporadas à formação acadêmica de Jornalismo, poderão ser distribuídas ao longo do curso, mas priorizamos especialmente o envolvimento em Projetos de Extensão nos dois primeiros anos, já que estes períodos não acumulam as atividades relativas ao Estágio e ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Buscaremos articular o conhecimento de ensino e extensão nas atividades com a comunidade externa via projetos do próprio departamento e projetos de outras áreas da universidade, respeitando a decisão de distribuir o total de 330 horas de AEX da seguinte maneira:

- 60,6% das AEX deverão ser cumpridas por projetos indicados pelo curso;

- 39,4% das AEX deverão ser cumpridas por projetos de escolha livre, com aprovação do Colegiado.

Os critérios deverão priorizar:

- para as AEX Indicadas: discentes coordenando/ministrando encontros, rodas de conversas, palestras, cineclubes, cursos ou oficinas. Projetos devem envolver formação em Jornalismo e

áreas afins e estudante deve ter participação ativa. No caso de projetos de extensão, estudante pode ser só participante;

- AEX Livres – participação de discentes em programas e projetos de extensão ou projetos integrados com ênfase em extensão, projetos de prestação de serviço, cursos de extensão e eventos de extensão.

Vale destacar que não poderão ser considerados, para a Creditação Curricular da Extensão, os cursos e eventos de extensão nos quais o discente tenha apenas a certificação de participante, ouvinte ou apresentador de trabalho.

Ressaltamos que as ações de extensão deverão fazer parte da autoavaliação institucional, em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;

II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;

III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, e avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes, em que fique evidenciado a presencialidade da totalidade das ações.

Destaque-se que o curso oferta Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como Disciplina Especial, em atendimento à Lei Federal n.º 10.436, de 24/04/2002 e ao Decreto n.º 5.626/2005, de 22/12/2005. (fl. 12)

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.288.413-0

A IES informa quanto à integração dos temas transversais, que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) se encontra alinhado às diretrizes deste Conselho e às normativas nacionais, com disciplinas que contemplam a Educação das Relações Étnicas – Raciais, a Educação em Direitos Humanos e a Educação Ambiental, como as disciplinas e “Observatório de Jornalismo e Cidadania”, fl. 19, “Decolonialidades na Comunicação, fl. 62,” Legislação e Ética em Jornalismo”, fl. 67 e “Decolonialidades no Jornalismo”, fl. 72.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta relatora é favorável à renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Jornalismo – Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), mantida pelo Estado do Paraná, município de Londrina, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 27/07/2026 a 26/07/2030, com fundamento nos artigos 47 e 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.300 (três mil e trezentas) horas, 60 (sessenta) vagas anuais, turno matutino e noturno, sistema de matrícula por atividade acadêmica, período mínimo de integralização de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

Determina-se à IES que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação da contribuição destas na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 17 de março de 2026.

Aurélio Bona Júnior
Presidente da CES